



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

2025 - 2028

PORTARIA Nº 920/2025

CEDE SERVIDOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, usando das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM;

CONSIDERANDO o convênio firmado com o Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, que tem como objeto a cooperação entre as partes, sendo que dentre as atribuições do Município, ele deverá ceder um servidor para realizar funções administrativas junto ao escritório instalado pelo instituto em Carandaí;

CONSIDERANDO que o servidor que exerce esta função possui o cargo de zelador, mas vem desempenhando com muita responsabilidade e zelo as atividades a ele atribuída pelo IMA;

CONSIDERANDO os princípios da oportunidade, da conveniência e do interesse público;

RESOLVE

Art. 1º Fica cedido, interinamente e em caráter precário, o servidor Raimundo Lúcio de Oliveira, ocupante do cargo de Zelador.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16.01.2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 03 de fevereiro de 2025.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data.
Carandaí, 03 de fevereiro de 2025. _____

Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.